



LEI ORDINÁRIA Nº 1567

de 04 de abril de 2012

“Dá denominação ao Loteamento Conjunto Residencial Buriti a área inscrita na matricula 24.606 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/04/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1567/2012 - 04 de abril de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em